



# *Prefeitura Municipal de Tabatinga*

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

## **ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 – EDITAL Nº 048/2016.**

Aos Oito dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Dezesesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação e o Advogado, o Sr. Reginaldo José Cirino, OAB 169.687, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 002/2016 - Processo Licitatório nº 041/2016, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para a execução de serviço de Reforma do prédio do PSF do Bairro Vila Santa Cruz do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame a empresa: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 e CPF. nº 108.881.378-00. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que a empresa atende plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declará-la como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame. Houve desistência expressa do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTA” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 426.759,46 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Os interessados serão intimados desta decisão através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

**Anderson Cássio S. Soler**

**Reginaldo José Cirino**  
**OAB 169.687**

**Celia Regina Gardim**

**Amadeu Gustavo Dotti**

**Marco Antônio Nogueira**